

PORTARIA N° 12.633, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. **LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA**, Professor I, R.G. nº 17.804.095-2, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, com efeito retroativo, a partir de 26 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 1.654/16.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 27 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração